



DECRETO Nº 2078/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 852.218,08 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
ELEMENTO	(42) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	354.000,00
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	



ELEMENTO	(228) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00
AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.432,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	201.786,08

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(370) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

TOTAL		852.218,08
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(233) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	65.312,85
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	771.905,23

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

TOTAL		852.218,08
--------------	--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos